

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 47/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Comitê de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), *Campus* de Laranjeiras do Sul – PR, de acordo com o Regimento do Programa.

**Art. 2º** Designar os seguintes docentes para, sob a presidência do primeiro, compor o comitê:

- I – Larissa Canhadas Bertan, Siape nº 1755905 (Presidente)
- II – Leda Battestin Quast, Siape nº 1932278 (Representante docente)
- III – Thiago Bergler Bitencourt, Siape nº 01768806 (Representante docente)
- IV – Edmilson Jose Kleinert, CPF nº 08311222932 (Representante discente).

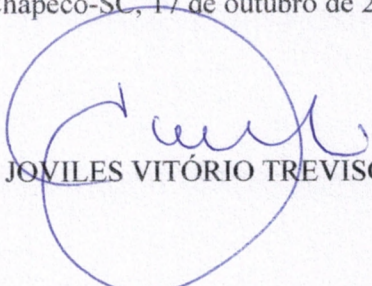
**Art. 3º** São atribuições do comitê:

- I – Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;
- II – Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;
- III – Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares;
- IV – Encaminhar os resultados à Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação para publicação.

**Art. 4º** O Comitê de Bolsas se reunirá, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões semestrais, sendo que, no final de cada semestre letivo, o Comitê de Bolsas encaminhará relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do Programa.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2018.

  
JOVILES VITÓRIO TREVISOL